



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N° 5.740, DE 14 DE MAIO DE 2013.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL**

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), destinado a execução da Reforma e Modernização do Ginásio Dario de Almeida Neves.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.203	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1240	-	R\$ 780.000,00
TOTAL R\$ 780.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o excesso de arrecadação apurado na fonte de recursos nº 1240 – Ministério do Esporte, relativo ao Contrato de Repasse nº 0373143-96/ME/2011.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de maio de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal